

Ata nº 015/2023 da 8ª Legislatura

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 172/2023, de 15 de setembro de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº056/2023, nº057/2023 e nº059/2023, em regime de urgência, e o projeto de lei nº058/2023, em tramite normal, consta ainda Ofício nº173/2023, de 15 de setembro de 2023, encaminha o relatório referente a estimativa da receita para o exercício de 2024, na sequência foi lido o expediente de terceiros que consta: ofício nº047/2023, de 15 de setembro de 2023, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, solicitando espaço nesta Sessão para apresentação do relatório de gestão da Saúde do 2º quadrimestre de 2023, em seguida foi lido o expediente dos senhores Vereadores, que consta: indicação nº024/2023, Solicita ao poder executivo limpeza das valetas nos trechos asfálticos, de autoria da Bancada do PTB, representada pelos Vereadores Ademir Ferro e Aluisio Corbelini e indicação nº025/2023, Solicita ao poder executivo que seja implementada a licença maternidade estendida de 180 dias as servidoras do Município, de autoria da Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, e subscrições da Bancada do MDB, encerrando os expedientes, o Presidente abriu espaço para comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Ademir Ferro e a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Apresentação do relatório de gestão do 2º quadrimestre de 2023 e relatório de gestão da saúde 2º quadrimestre 2023. 2. Projeto de lei nº 056/2023, de 15 de setembro de 2023. Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer a função junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Farmacêutico faz-se necessária devido a servidora concursada neste cargo estar gestante. A contratação dar-se-á pelo período de licença maternidade e outros afastamentos legais que a servidora venha a requerer, como por exemplo férias e/ou licença prêmio. Salientamos que a contratação dar-se-á por meio de Processo Seletivo Simplificado. 3. Projeto de lei nº 057/2023, de 15 de setembro de 2023. Abre crédito especial no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.500,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização

dos recursos provenientes do convênio FPE nº 4548/2022 – Projeto Melhores Amigos, firmado entre o Município de Monte Belo do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, que irá possibilitar a realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semi domiciliados, conforme cópia do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio já enviados à esta Casa Legislativa. 4. Projeto de lei nº 058/2023, de 15 de setembro de 2023. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. (1ª votação). O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e quatro. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. 5. Projeto de lei nº 059/2023, de 15 de setembro de 2023. Altera o anexo da lei municipal número 1670/2023 de 10 de janeiro de 2023 que trata do calendário de eventos do município de Monte Belo do Sul para o ano de 2023. O presente projeto visa adequar ao calendário de eventos um evento novo, que embora seja da iniciativa privada agregará muito ao turismo local, proporcionando aumento na visitação à nossa localidade e mais uma atração que se soma às que já vem sendo realizadas. 6. Requerimento nº 010/2023, - Solicita um estudo para a possibilidade da inclusão de um concurso municipal para a seleção dos melhores vinhos, espumantes e sucos locais., autor, Vereador Vitor Perin. (votação única). **Prosseguindo com os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra para a Contadora do Município Senhora Mariuzi Rocha Alves para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. A contadora destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do relatório de gestão da saúde do 2º quadrimestre 2023, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 047/2023, de 15 de setembro de 2023 SMSAS, da Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação do mesmo. Os relatórios foram**

apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Everton Basso e da Senhora Viviane Ceriotti e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº056/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº057/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº058/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº059/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do requerimento nº010/2023, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia Elisabet Faccin Faé, Ademir Ferro e os líderes da Bancada do MDB Vereador Luciano Bombassaro e Bancada do PTB Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente